# RESOLUÇÃO N° 35/1976

FIXA VALORES RELATIVOS A AUXÍLIO E RESSARCIMENTO DE DESPESAS.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** decreta e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Os valores atribuídos pela Resolução nº 27, de 29.06.1973, alterada pela Resolução nº 28, de 21.03.1974, e modificada pela Resolução nº 34, de 26.03.1976, e o ressarcimento das despesas de comunicação, correspondência postal-telegráfica e serviço de telefonia, são fixados em **Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros)**.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da **verba própria – Poder Legislativo**.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 1976.**

**ALCEU COUTINHO** – PRESIDENTE
**ACILON GONÇALVES** – 1º VICE-PRESIDENTE
**ANTÔNIO EUFRASINO NETO** – 2º VICE-PRESIDENTE
**LEORNE BELÉM** – 1º SECRETÁRIO
**LIBÓRIO GOMES DA SILVA** – 2º SECRETÁRIO
**MARIA ZÉLIA MOTA** – 3º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 04/05/1976